



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

**PORTARIA Nº. 172, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre nomeação e designação de Comissão Processante de Processo Administrativo Sancionador (PAS) no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e dá outras providências.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Rafael Ferreira Silva, Prefeito de Pedrinópolis-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 30, VIII e XII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº. 01/2026:

- i. Lorrane Nair Rosa Braga, Matrícula Nº. 267 - Presidente;
- ii. Aline Souto, Matrícula Nº. 076 - Membro/Secretário;
- iii. Camilly Cristinne do Nascimento, Nº 291 – Membro/Secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 168, de 20 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa/MG, 25 de maio de 2026.

---

**RAFAEL FERREIRA SILVA**

**Presidente CISALP**